



## I. PINHELI E VIAN FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

### RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Abril de 2020



## CONTATO

### CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 / (41) 99189-2968  
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306  
Edifício World Business, Centro Cívico  
CEP: 80530-000

### MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 / (44) 9 9127-2968  
Av. João Paulino Vieira Filho, 625, Sala 906  
Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01  
CEP: 87020-015

[www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br)

[marcio@marquesadmjudicial.com.br](mailto:marcio@marquesadmjudicial.com.br)



**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
ADMINISTRADORA JUDICIAL - OAB/PR - n° 6.195**  
Profissional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**  
OAB/PR - n° 65.066

**Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 2ª vara Cível da Comarca de Cianorte – Estado do Paraná.**

Dra. Sâmya Yabusame Terruel Zarpellon

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao **mês de Abril de 2020**, da Recuperanda **I. Pinheli & E. Vian Ferragens Para Construção LTDA**, disponibilizadas por meio do escritório contábil denominado Escritório de Contabilidade CIC (representado pelo contador Sr. Reginaldo Storto —CRC/PR 060465/O), devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta no **Processo nº0011331-18.2018.8.16.0069** e no site [www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br).

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Maringá/PR, 26 de maio de 2020.

**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
ADMINISTRADORA JUDICIAL**  
CNPJ Nº 07.166.865/0001-71 | OAB/PR Nº 6.195  
Profissional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**  
OAB/PR nº 65.066



# ÍNDICE



1. SUMÁRIO EXECUTIVO..... 4



2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA..... 7



3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS..... 10



4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS..... 15



5. ENDIVIDAMENTO..... 23



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL..... 27



7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS..... 29



8. GLOSSÁRIO..... 32



9. ANEXOS FINAIS..... 34



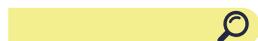


# 1. SUMÁRIO EXECUTIVO



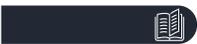
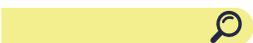
## Sumário Executivo

Assunto	Observações
Atividades das Recuperanda	Haja vista a crise econômica financeira enfrentada pela Recuperanda, a mesma enfrentou diversas dificuldades, dentre as principais no período em análise, como por exemplo dificuldades na reestruturação financeira e nas negociações de despesas, em especial as despesas relacionadas ao processo de Recuperação Judicial. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, a Recuperanda adotou diversas medidas de reorganização, como por exemplo análise detalhada das despesas patrimoniais e iniciativa de negociação do aluguel predial.
Informações Operacionais	Pertinente a estrutura societária e organizacional não houve quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço a Recuperanda possuía o total de 7 funcionários ativos.
Informações Financeiras	<p>Em abril/2020 a Recuperanda apresentou uma elevação de <b>12,44%</b> no <b>Disponível</b>, relativo ao saldo em <b>Caixa</b> no valor de <b>R\$ 563 mil</b>. Ressaltamos que permanece pendente de justificativa e regularização o saldo da conta Caixa da Recuperanda, onde, conforme informações do Contador responsável Sr. Reginaldo Storto, constatou-se contabilização incorreta de operações necessitando, portanto, que os valores sejam devidamente conciliados e, se necessário, o saldo deve ser baixado para o resultado (prejuízo) adequando as demonstrações contábeis da Recuperanda.</p> <p>Verifica-se uma redução de <b>2,2%</b> no saldo do <b>Imobilizado</b> quando comparado com o mês anterior, reflexo da contabilização mensal da depreciação dos itens, porém sem redução no valor original dos bens.</p> <p>A <b>Receita Operacional Bruta</b> apresentou aumento de <b>132,8%</b> demonstrando uma recuperação no faturamento da Recuperanda que contabilizou uma receita de <b>R\$ 170,5 mil</b> contra <b>R\$ 73,2 mil</b> do mês anterior.</p> <p>Da mesma forma, verifica-se que as <b>Deduções da Receita Bruta</b> acompanharam a evolução da receita, pois houve um aumento de <b>131,4%</b> se comparado com o mês anterior.</p> <p>Verifica-se uma variação positiva no <b>Custo das Mercadorias/Serviços Vendidos</b> de mais de <b>4 mil %</b>, registrando-se um custo de <b>R\$ 137 mil</b> contra <b>R\$ 3 mil</b> do mês anterior, demonstrando um registro desproporcional em relação a variação da <b>Receita Operacional Bruta</b>, necessitando que a Recuperanda reavalie se é reflexo das reduções identificadas a partir do mês de novembro/2019 a março/2020, garantindo que todos os custos sejam contabilizados nas competências necessárias e apure-se o resultado mensal correto.</p>
Endividamento	No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos movs. 1.31 a 1.34 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de <b>R\$5.944.234,37 (cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)</b> . Ademais, no mov. 121 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de <b>R\$3.772.295,02 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos)</b> . Pende análise pela MM. Magistrada do requerimento de Homologação do QGC, com fulcro no art. 14 da LFRJ, realizado por esta Administradora Judicial no mov. 334.



## Sumário Executivo

Assunto	Observações
Plano de Recuperação Judicial	A Recuperanda apresentou o PRJ no mov. 109, o qual prevê no item 4 como principais meios de recuperação das empresas, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, restabelecer sua capacidade de compra de mercadorias para revenda, determinação correta do de capital giro, melhorando a gestão de seu fluxo de caixa, ampliar a delegação de competências, que atualmente estão acumuladas na gerência administrativa, reduzindo a atual sobrecarga de atribuições na pessoa de sua gerente, implantação de eficiente sistema de apropriação de custos, aprimorar os critérios para a determinação dos preços de vendas, implantar sistema de informações gerenciais que possibilite apuração de resultados mensais de forma perene e adotar novas práticas e procedimentos de gestão comercial, administrativa, econômica e financeira. No mov. 540 a MM. Magistrada determinou a apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa dos débitos tributários, na forma dos artigos 57 e 58, da LFRJ, para posterior análise da homologação do PRJ.
Informações Processuais	Em 20/04/2020 o Agravo de Instrumento autos nº 0039476-63.2019.8.16.0000, movido pela Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá- Sicoob Metropolitano, foi conhecido e provido, porém ainda pende de juntada a integra do acórdão (mov. 40).





## 2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA

2.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA

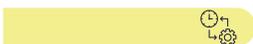
2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE



## Atividades da Recuperanda

Haja vista a crise econômica financeira enfrentada pela Recuperanda, a mesma enfrentou diversas dificuldades, dentre as principais no período em análise, como por exemplo dificuldades na reestruturação financeira e nas negociações de despesas, em especial as despesas relacionadas ao processo de Recuperação Judicial. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, a Recuperanda adotou diversas medidas de reorganização, como por exemplo análise detalhada das despesas patrimoniais e iniciativa de negociação do aluguel predial.



### 2.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A Recuperanda I. Pinheli & E. Vian Ferragens Para Construção LTDA – ME iniciou suas atividades de forma modesta em 2006, com o intuito de atender a demanda cianortense, que não possuía uma empresa forte de referência no seguimento em questão. Aprioristicamente, a empresa iniciou suas atividades somente com 5 (cinco) funcionários e uma frota de 02 (dois) caminhões.

Tendo em vista o forte crescimento e expansão da empresa, bem como, os investimentos em novas tecnologias e a especialização no comércio de ferro para a construção civil, à época do pedido de Recuperação Judicial a empresa já possuía um quadro de funcionários com 09 colaboradores e, uma frota com 04 (quatro) caminhões. Desta feita, nos dias atuais a Recuperanda se tornou uma referência regional em sua área de atuação, qual seja, o setor siderúrgico.

Ademais, cumpre-se salientar que a comercialização de seus produtos não se limita só a região de Cianorte, atuando idem nas cidades vizinhas (Umuarama, Guaíra, Paranavaí, Colorado, São Jorge do Ivaí, Campo Mourão, Engenheiro Beltrão, Maringá, Paiçandu, Mandaguçu, Marialva, Mandaguari, Jandaia do Sul, Apucarana, Arapongas, Londrina e etc.), possuindo como principais clientes depósitos de materiais de construção, e empresas do ramo de construção civil.

Destarte, mesmo com expressivo crescimento e consequente faturamento supra exposto, a crise econômica nacional, em especial a que assolou e ainda assola o segmento da construção civil, foi capaz de provocar forte retração nas vendas e, por conseguinte, nos resultados da empresa, o que fez com a mesma entrasse em uma forte ciranda financeira, que resultou, em curto espaço de tempo, em um endividamento crescente.

### 2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Recuperanda afirma que, apesar do grande lapso temporal de 12 (doze) anos de atuação no mercado, também sofreram com os impactos advindos do ambiente econômico instável que o mercado vivenciou sobretudo nos últimos anos, havendo declínio de faturamento. As principais causas da crise financeira, de acordo com a Recuperada consistem na: (i) queda das obras de infraestrutura; (ii) o ajuste fiscal conduzido pelos governos federais e regionais; (iii) as dificuldades enfrentadas pelo mercado imobiliário, somadas com a crise no setor de construção civil e; (iv) a greve dos caminhoneiros que ocorreu durante o ano de 2018.

Diante tal cenário, a Recuperanda não encontrou outra solução que não fosse se submeter as condições impostas pelas instituições financeiras, que aos poucos foram comprometendo sua saúde financeira, que já estava em situação complexa devido aos fatores supraditos. A Recuperanda encontrou dificuldade em manter a captação de recursos, acarretando aumento nas despesas financeiras e, por consequência a redução nos seus resultados.



## Atividades da Recuperanda

Haja vista a crise econômica financeira enfrentada pela Recuperanda, a mesma enfrentou diversas dificuldades, dentre as principais no período em análise, como por exemplo dificuldades na reestruturação financeira e nas negociações de despesas, em especial as despesas relacionadas ao processo de Recuperação Judicial. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, a Recuperanda adotou diversas medidas de reorganização, como por exemplo análise detalhada das despesas patrimoniais e iniciativa de negociação do aluguel predial.



## 2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERANÇA DA CRISE

### Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pela Recuperanda são:

- Reorganização do quadro de funcionários e das tarefas dos colaboradores;
- Renegociação de títulos e de despesas com fornecedores;
- Iniciativa de negociação do aluguel predial;
- Reestruturação do DRE (Demonstrativo de Resultados do Exercício);
- Análise detalhada das despesas patrimoniais;
- Reembolsos de valores parados no sistema bancário;
- Definição de uma margem de vendas.

### Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pela Recuperanda no período foram:

- Dificuldade de obtenção de crédito junto as instituições financeiras, para fomentar suas operações;
- Falta de capital de giro para realização de compras necessárias para garantir a operação;
- Dificuldades na reestruturação financeira e nas negociações de despesas, em especial as despesas relacionadas ao processo de Recuperação Judicial;
- Redução drástica nas vendas.





### 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA
- 3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO
- 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES
- 3.5 COLABORADORES



## Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária e organizacional não houve quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço a Recuperanda possuía o total de 7 funcionários ativos.

### 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em abril de 2020, não foram registradas mudanças na estrutura societária da Recuperanda, tais como: aportes de capital, investimentos em outras sociedades ou qualquer outra movimentação que produza alteração no capital social das empresas. A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo da composição societária da Recuperanda:

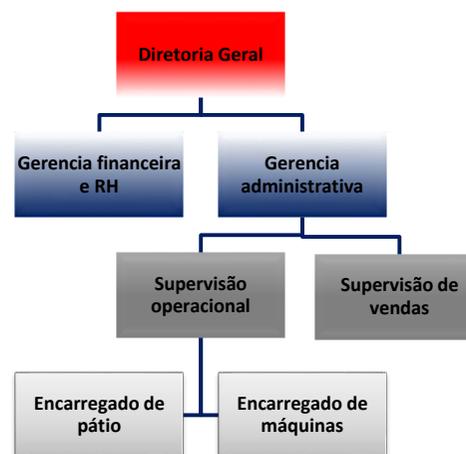
#### I. Pinheli & E. Vian Ferragens Para Construção LTDA – ME

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
Evandro Wagner Zanelato Vian	10.002	10.002,00	25,005%
Isabele Rodrigues Pinheli Vian	29.998	29.998,00	74,995%
Total	40.000	40.000,00	100,00%

Fonte: Contrato Social e Alterações da Recuperanda

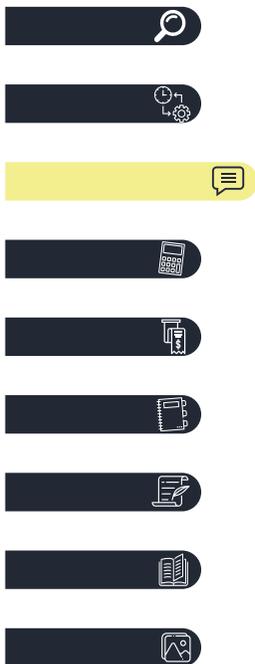
### 3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No que tange a estrutura organizacional, a Recuperanda apresentou na pg. 57 do PRJ juntado aos autos no mov. 109 o organograma da empresa, que segue *infra*.



## Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária e organizacional não houve quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço a Recuperanda possuía o total de 7 funcionários ativos.



### 3.3 UNIDADE DE NEGÓCIO

A empresa Recuperanda possui a seguinte unidade de negócio:

Razão Social	CNPJ	Localidade
I. Pinheli & E. Vian Ferragens Para Construção LTDA – ME	15.502.916/0001-17	Cianorte/PR

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda

### 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

Os 10 (dez) principais FORNECEDORES da Recuperanda no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Siderurgica Norte Brasil S.A.	07.933.914/0001-54
Pregar Pregos Arames LTDA-ME	20.790.623/0001-12
H.E. Bonamigo EIRELI-ME	17.599.849/0001-26
H L Barbosa Construcoes ME	10.248.327/0001-30
Borracharia Baggio ME	22.382.283/0001-16
A Campanerutti & CIA LTDA	81.229.346/0001-68
Nicodiesel Auto Pecas LTDA	10.570.081/0001-19
Aramepar Ind. e Com. de Arames LTDA	03.169.698/0007-57
Transnordiesel - Auto Peças LTDA	04.095.023/0001-88
Auto Mecânica Estrela ME	14.376.640/0001-05



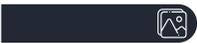
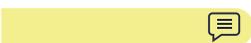
## Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária e organizacional não houve quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço a Recuperanda possuía o total de 7 funcionários ativos.

Os 10 (dez) principais CLIENTES da Recuperanda no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
A F Lopes Materiais De Construção	03.770.258/0001-65
Arisson Wesley Pontes	066.729.419-83
Edimarcio Machado	010.881.371-13
Cassio Alexandre Rocha	023.773.439-70
Fernando Cesar Rodrigues	275.156.068-78
Maíra e Maia LTDA – ME	19.335.845/0001-66
Taniguchi Materiais Para Construção LTDA	76.969.427/0001-64
Laguna Moura Mat Const LTDA	03.077.610/0001-81
C A Macionato LTDA	15.175.602/0001-57
Mat Const Antunes LTDA	79.196.895/0001-31

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda



## Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária e organizacional não houve quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço a Recuperanda possuía o total de 7 funcionários ativos.

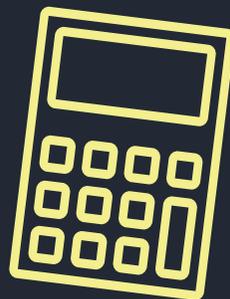
### 3.5 COLABORADORES

FUNCIONÁRIOS	03/2020	04/2020
Quantidade Inicial	7	7
( + ) Admissões	0	0
( - ) Demissões	0	0
Total de Funcionários	7	7
<b>Variação</b>		<b>0,00%</b>

Fonte: Grupo I. Pinheli & E. Vian – Abril de 2020.

A Recuperanda apresentou a posição do quadro de funcionários referente ao mês de abril de 2020, não apresentando variação no seu quadro, conforme apresentado no gráfico seguinte:





## 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

4.3 ÍNDICES FINANCEIROS



## Informações Financeiras

Em abril/2020 verificou-se uma redução de **2,2%** no saldo do **Imobilizado** quando comparado com o mês anterior, reflexo da contabilização mensal da depreciação dos itens, porém sem redução no valor original dos bens. A **Receita Operacional Bruta** apresentou aumento de **132,8%** demonstrando uma recuperação no faturamento da Recuperanda que contabilizou uma receita de **R\$ 170,5 mil** contra **R\$ 73,2 mil** do mês anterior.

### 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial da Recuperanda do mês de abril de 2020. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	mar-20	abr-20	Variação	Ref.
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Disponível	500.840,31	563.148,32	12,44%	<i>a</i>
Clientes	0,00	0,00	0,00%	
Outros Créditos	203.215,44	182.304,28	-10,29%	
Estoques	665.174,57	587.480,46	-11,68%	
	<b>1.369.230,32</b>	<b>1.332.933,06</b>	<b>-2,65%</b>	
<b>Não Circulante</b>				
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00%	
Imobilizado	249.859,06	244.351,22	-2,20%	<i>b</i>
Intangível	0,00	0,00	0,00%	
	<b>249.859,06</b>	<b>244.351,22</b>	<b>-2,20%</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.619.089,38</b>	<b>1.577.284,28</b>	<b>-2,6%</b>	

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	mar-20	abr-20	Variação	Ref.
<b>PASSIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Instituições Financeiras	98.559,70	98.559,70	0,00%	
Empréstimos Particulares	0,00	0,00	0,00%	
Fornecedores	3.638.687,75	3.638.687,75	0,00%	
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00%	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	70.638,23	73.116,07	3,51%	
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00%	
Recuperação Judicial	0,00	0,00	0,00%	
	<b>3.807.885,68</b>	<b>3.810.363,52</b>	<b>0,07%</b>	
<b>Não Circulante</b>				
Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00%	
Receitas Diferidas	0,00	0,00	0,00%	
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social	40.000,00	40.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-2.228.796,30	-2.273.079,24	1,99%	
	<b>-2.188.796,30</b>	<b>-2.233.079,24</b>	<b>2,02%</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.619.089,38</b>	<b>1.577.284,28</b>	<b>-2,6%</b>	



## Informações Financeiras

Em abril/2020 verificou-se uma redução de **2,2%** no saldo do **Imobilizado** quando comparado com o mês anterior, reflexo da contabilização mensal da depreciação dos itens, porém sem redução no valor original dos bens. A **Receita Operacional Bruta** apresentou aumento de **132,8%** demonstrando uma recuperação no faturamento da Recuperanda que contabilizou uma receita de **R\$ 170,5 mil** contra **R\$ 73,2 mil** do mês anterior.

## 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pela Recuperanda, para o mês de abril de 2020. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	mar/20	abr/20	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	73.241,77	170.537,99	132,8%	c
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-15.647,01	-36.213,51	131,4%	d
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	-100,0%	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-15.647,01	-36.213,51	131,4%	
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>57.594,76</b>	<b>134.324,48</b>	<b>133,2%</b>	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-3.177,47	-137.951,27	4241,5%	e
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>54.417,29</b>	<b>-3.626,79</b>	<b>-106,7%</b>	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-43.649,78	-40.656,15	-6,9%	
DE VENDAS	0,00	0,00	-100,0%	
ADMINISTRATIVAS	-43.649,78	-40.456,70	-7,3%	
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	-100,0%	
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	0,00	-100,0%	
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	-199,45	#DIV/0!	
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>10.767,51</b>	<b>-44.282,94</b>	<b>-511,3%</b>	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,0%	
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>10.767,51</b>	<b>-44.282,94</b>	<b>-511,3%</b>	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	-100,0%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	-100,0%	
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>10.767,51</b>	<b>-44.282,94</b>	<b>-511,3%</b>	

### Notas:

- a) Em abril/2020 a Recuperanda apresentou uma elevação de **12,44%** no **Disponível**, relativo ao saldo em **Caixa** no valor de **R\$ 563 mil**. Ressaltamos que permanece pendente de justificativa e regularização o saldo da conta Caixa da Recuperanda, onde, conforme informações do Contador responsável Sr. Reginaldo Storto, constatou-se contabilização incorreta de operações necessitando, portanto, que os valores sejam devidamente conciliados e, se necessário, o saldo deve ser baixado para o resultado (prejuízo) adequando as demonstrações contábeis da Recuperanda.
- b) Verifica-se uma redução de **2,2%** no saldo do **Imobilizado** quando comparado com o mês anterior, reflexo da contabilização mensal da depreciação dos itens, porém sem redução no valor original dos bens.
- c) A **Receita Operacional Bruta** apresentou aumento de **132,8%** demonstrando uma recuperação no faturamento da Recuperanda que contabilizou uma receita de **R\$ 170,5 mil** contra **R\$ 73,2 mil** do mês anterior.
- d) Da mesma forma, verifica-se que as **Deduções da Receita Bruta** acompanharam a evolução da receita, pois houve um aumento de **131,4%** se comparado com o mês anterior.
- f) Verifica-se uma variação positiva no **Custo das Mercadorias/Serviços Vendidos** de mais de **4 mil %**, registrando-se um custo de **R\$ 137 mil** contra **R\$ 3 mil** do mês anterior, demonstrando um registro desproporcional em relação a variação da **Receita Operacional Bruta**, necessitando que a Recuperanda reavalie se é reflexo das reduções identificadas a partir do mês de novembro/2019 a março/2020, garantindo que todos os custos sejam contabilizados nas competências necessárias e apure-se o resultado mensal correto.



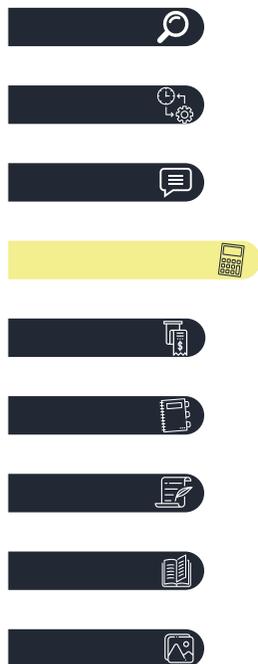
## Informações Financeiras

Em abril/2020 verificou-se uma redução de **2,2%** no saldo do **Imobilizado** quando comparado com o mês anterior, reflexo da contabilização mensal da depreciação dos itens, porém sem redução no valor original dos bens. A **Receita Operacional Bruta** apresentou aumento de **132,8%** demonstrando uma recuperação no faturamento da Recuperanda que contabilizou uma receita de **R\$ 170,5 mil** contra **R\$ 73,2 mil** do mês anterior.

### 4.3 ÍNDICES FINANCEIROS

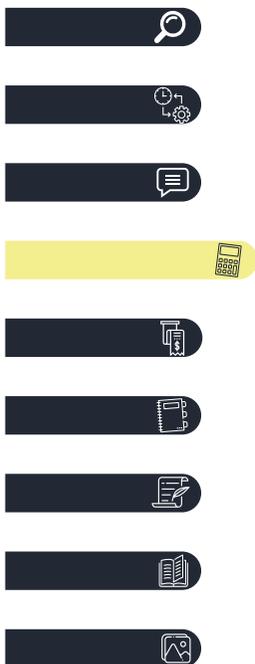
Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade da Recuperanda. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	mar-20	Índice	abr-20	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.369.230,32	0,360	1.332.933,06	0,350
	Passivo Circulante	3.807.885,68		3.810.363,52	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	500.840,31	0,132	563.148,32	0,148
	Passivo Circulante	3.807.885,68		3.810.363,52	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	1.619.089,38	0,425	1.577.284,28	0,414
	Passivo Circulante + Não Circulante	3.807.885,68		3.810.363,52	



## Informações Financeiras

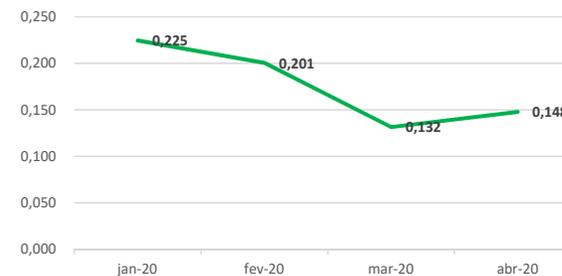
Em abril/2020 verificou-se uma redução de **2,2%** no saldo do **Imobilizado** quando comparado com o mês anterior, reflexo da contabilização mensal da depreciação dos itens, porém sem redução no valor original dos bens. A **Receita Operacional Bruta** apresentou aumento de **132,8%** demonstrando uma recuperação no faturamento da Recuperanda que contabilizou uma receita de **R\$ 170,5 mil** contra **R\$ 73,2 mil** do mês anterior.



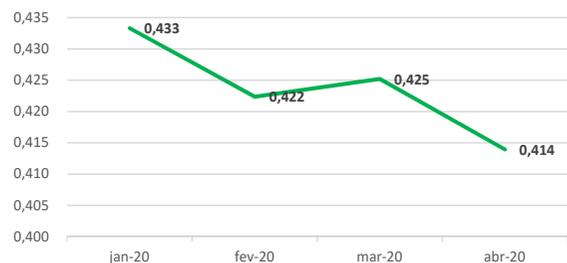
### Liquidez Corrente



### Liquidez Imediata



### Liquidez Geral



A Recuperanda apresentou redução nos índices de **Liquidez Corrente (2,7%)** e **Liquidez Geral (2,6%)** com aumento no índice de **Liquidez Imediata (12,4%)**.



## Informações Financeiras

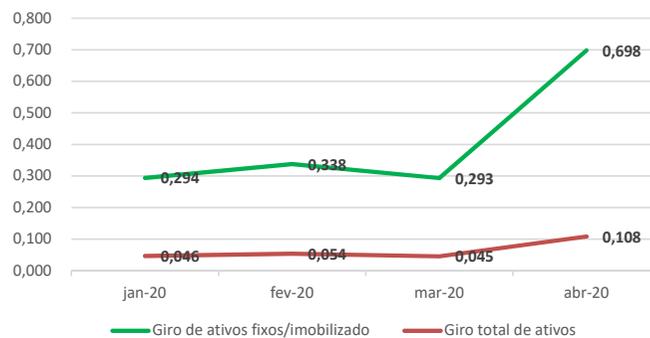
Em abril/2020 verificou-se uma redução de **2,2%** no saldo do **Imobilizado** quando comparado com o mês anterior, reflexo da contabilização mensal da depreciação dos itens, porém sem redução no valor original dos bens. A **Receita Operacional Bruta** apresentou aumento de **132,8%** demonstrando uma recuperação no faturamento da Recuperanda que contabilizou uma receita de **R\$ 170,5 mil** contra **R\$ 73,2 mil** do mês anterior.



### Índice de gestão de ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	mar-20	Índice	abr-20	Índice
Índice de giro de ativos fixos/imobilizado	Receitas	73.241,77	0,293	170.537,99	0,698
	Ativo Imobilizado	249.859,06		244.351,22	
Índice de giro total de ativos	Receitas	73.241,77	0,045	170.537,99	0,108
	Ativo	1.619.089,38		1.577.284,28	

Índice de Gestão de Ativo



Os índices de **Gestão do Ativo** apresentaram aumento no mês de **abril/2020** quando comparado com o mês anterior, conforme apresentado a seguir: **Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (138,1%)** e **Giro Total de Ativos (139%)**, reflexo do aumento da **Receita Operacional Bruta** de **132,8%**, conforme comentários anteriores ao PB e DRE da Recuperanda.



## Informações Financeiras

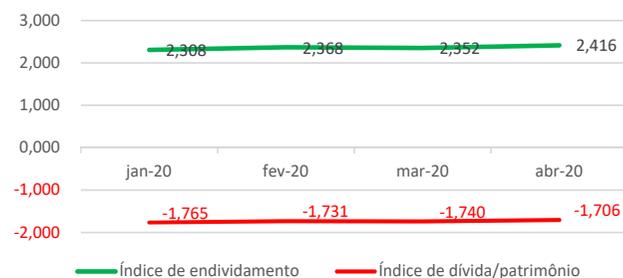
Em abril/2020 verificou-se uma redução de **2,2%** no saldo do **Imobilizado** quando comparado com o mês anterior, reflexo da contabilização mensal da depreciação dos itens, porém sem redução no valor original dos bens. A **Receita Operacional Bruta** apresentou aumento de **132,8%** demonstrando uma recuperação no faturamento da Recuperanda que contabilizou uma receita de **R\$ 170,5 mil** contra **R\$ 73,2 mil** do mês anterior.



### Índice de gestão de dívida

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	mar-20	Índice	abr-20	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	3.807.885,68	2,352	3.810.363,52	2,416
	Ativo	1.619.089,38		1.577.284,28	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	3.807.885,68	-1,740	3.810.363,52	-1,706
	Patrimônio Líquido	-2.188.796,30		-2.233.079,24	

### Índice de Gestão de Dívida



Nos últimos meses a Recuperanda apresentou índices de Gestão da Dívida com resultados ruins, contudo peculiares a situação de empresas em RJ.

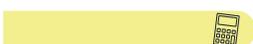
Verifica-se uma melhora nos índices de **Endividamento** nos últimos meses e, quando comparado os meses de março/2020 e abril/2020, verifica-se uma elevação de **2,7%** se comparado ao mês anterior.

O Índice de **Dívida/Patrimônio**, apresentou no período redução de **1,9%**, demonstrando uma redução do passivo das Recuperandas em relação ao seu Patrimônio Líquido.

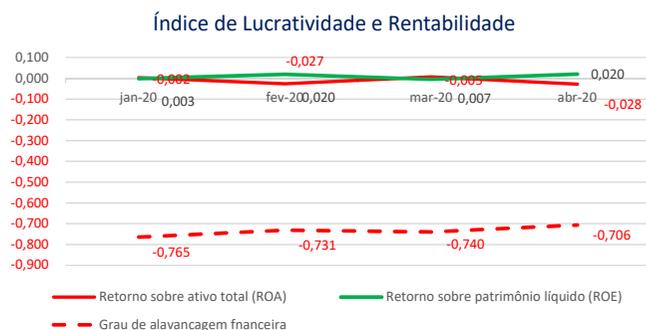


## Informações Financeiras

Em abril/2020 verificou-se uma redução de **2,2%** no saldo do **Imobilizado** quando comparado com o mês anterior, reflexo da contabilização mensal da depreciação dos itens, porém sem redução no valor original dos bens. A **Receita Operacional Bruta** apresentou aumento de **132,8%** demonstrando uma recuperação no faturamento da Recuperanda que contabilizou uma receita de **R\$ 170,5 mil** contra **R\$ 73,2 mil** do mês anterior.



Índice de lucratividade e rentabilidade					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	mar-20	Índice	abr-20	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	10.767,51	0,147	-44.282,94	-0,260
	Receita de Vendas	73.241,77		170.537,99	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	10.767,51	0,147	-44.282,94	-0,260
	Receita de Vendas	73.241,77		170.537,99	
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	54.417,29	0,945	-3.626,79	-0,027
	Receita Operacional Líquida	57.594,76		134.324,48	
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	10.767,51	0,007	-44.282,94	-0,028
	Ativo	1.619.089,38		1.577.284,28	
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	10.767,51	0,007	-44.282,94	-0,028
	Ativo	1.619.089,38		1.577.284,28	
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	10.767,51	-0,005	-44.282,94	0,020
	Patrimônio Líquido	-2.188.796,30		-2.233.079,24	
Grau de alavancagem financeira	ROE	-0,005	-0,740	0,020	-0,706
	ROA	0,007		-0,028	



Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verificamos que a exemplo dos meses anteriores, em abril/2020 os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

Quanto ao índice de Retorno sobre o PL (ROE), ressalta-se que este se apresenta positivo em alguns meses devido ao PL da Recuperanda estar negativo.

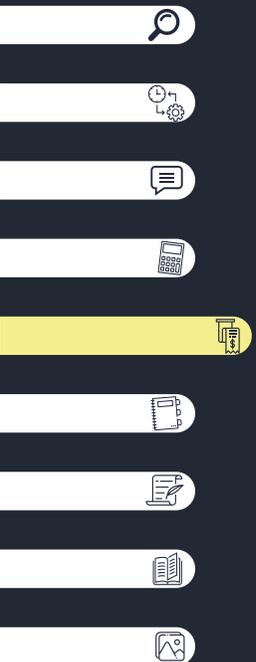
Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de a Recuperanda buscar a melhoria dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.





## 5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# 5. ENDIVIDAMENTO



## Endividamento

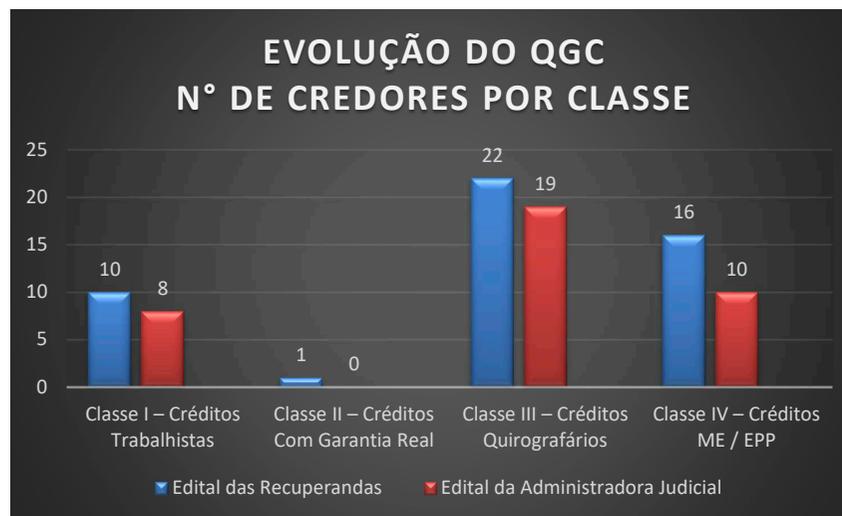
No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos movs. 1.31 ao 1.34 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de **R\$5.944.234,37**. Ademais, no mov. 121 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de **R\$3.772.295,02**.

### 5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

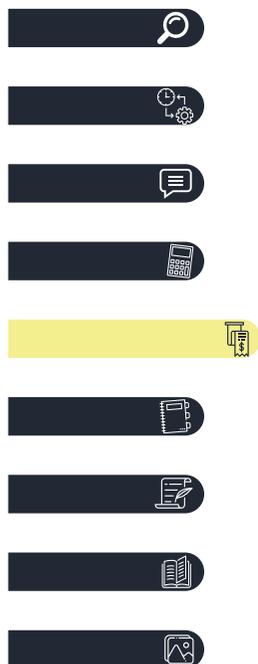
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda aos movs. 1.31 ao 1.34, apresentou a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$5.944.234,37 (cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)**. Ademais, no mov. 121 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de **R\$3.772.295,02 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos)**. A seguir, apresenta-se a composição do crédito concursal das duas relações por classe de credores:

Classe	Moeda	Edital da Recuperanda		Edital da Administradora Judicial		Variação $\Delta$	
		Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)
Classe I – Créditos Trabalhistas	BRL	10	39.184,81	8	26.095,22	2	(13.089,59)
Classe II – Créditos Com Garantia Real	BRL	1	1.051.662,00	-	-	1	(1.051.662,00)
Classe III – Créditos Quirografários	BRL	22	4.639.793,50	19	3.662.204,30	3	(977.589,20)
Classe IV – Créditos ME / EPP	BRL	16	213.594,06	10	83.995,50	6	(129.598,56)
<b>Total</b>		<b>49</b>	<b>5.944.234,37</b>	<b>37</b>	<b>3.772.295,02</b>	<b>12</b>	<b>(2.171.939,35)</b>

Fonte: Edital da Recuperanda e Edital da Administradora Judicial

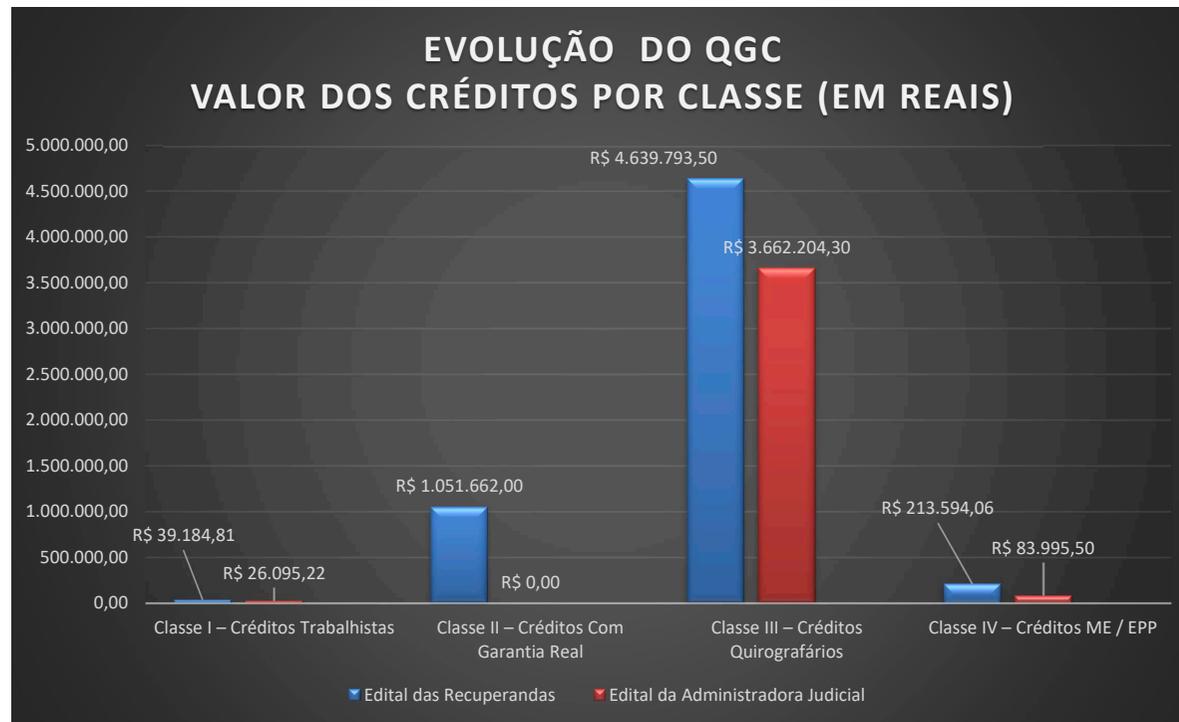


Fonte: Edital da Recuperanda e Edital da Administradora Judicial.

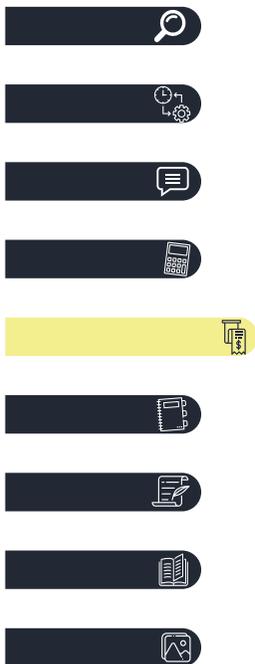


## Endividamento

No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos movs. 1.31 ao 1.34 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de **R\$5.944.234,37**. Ademais, no mov. 121 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de **R\$3.772.295,02**.

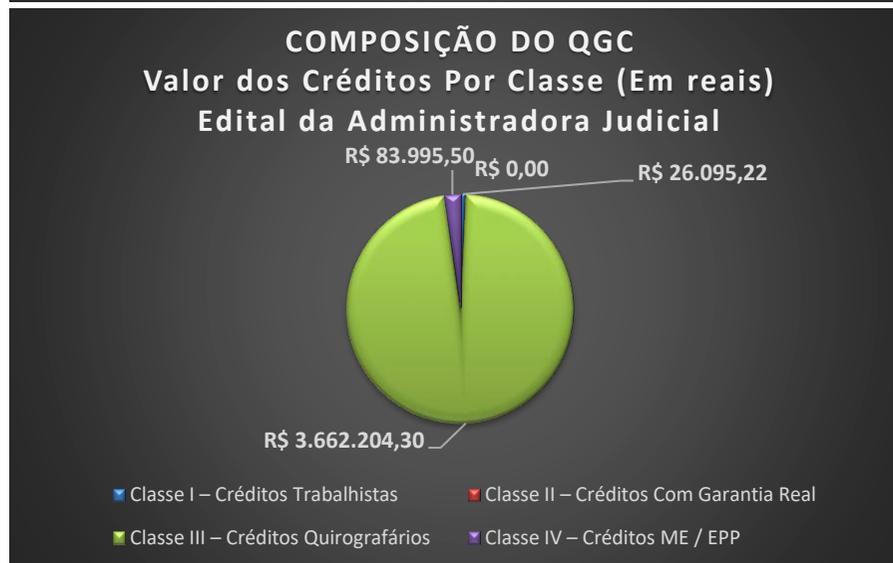
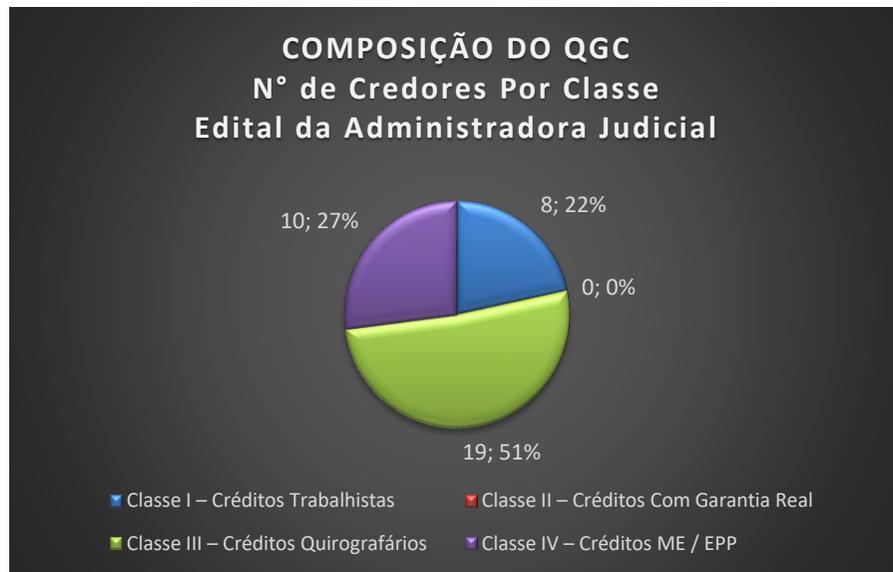
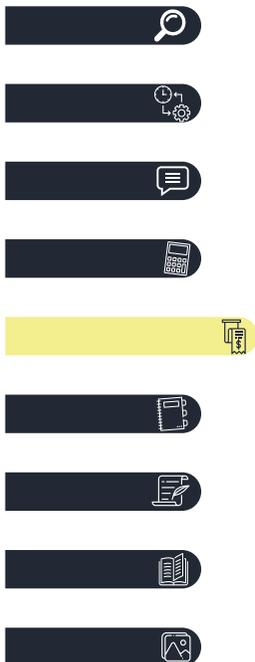


Fonte: Edital da Recuperanda e Edital da Administradora Judicial.



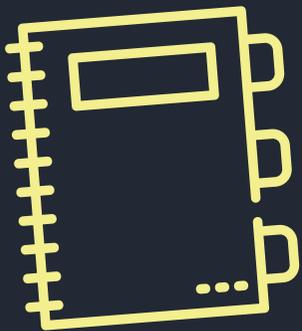
## Endividamento

No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos movs. 1.31 ao 1.34 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de **R\$5.944.234,37**. Ademais, no mov. 121 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de **R\$3.772.295,02**.



Fonte: Edital da Recuperanda e Edital da Administradora Judicial.





## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO



## Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou o PRJ no mov. 109, o qual prevê no item 4 como principais meios de recuperação das empresas, restabelecer sua capacidade de compra de mercadorias para revenda, determinação correta do de capital giro, melhorando a gestão de seu fluxo de caixa, ampliar a delegação de competências, implantação de eficiente sistema de apropriação de custos e aprimoramento de critérios para a determinação dos preços de vendas.

### 6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A Recuperanda apresentou no item 4 do PRJ, os meios de recuperação que pretendem adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei de Recuperação de Empresas. Segue uma síntese dos referidos meios:

- I. Restabelecer sua capacidade de compra de mercadorias para revenda;
- II. Determinação correta do de capital giro, melhorando a gestão de seu fluxo de caixa;
- III. Ampliar a delegação de competências, que atualmente estão acumuladas na gerência administrativa, reduzindo a atual sobrecarga de atribuições na pessoa de sua gerente;
- IV. Implantação de eficiente sistema de apropriação de custos;
- V. Aprimorar os critérios para a determinação dos preços de vendas;
- VI. Implantar sistema de informações gerenciais que possibilite apuração de resultados mensais de forma perene;
- VII. Adotar novas práticas e procedimentos de gestão comercial, administrativa, econômica e financeira.

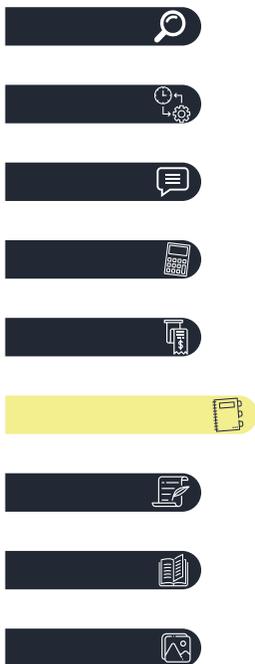
Além das medidas elencadas acima, a Recuperanda possui um planejamento econômico financeiro para reorganização das suas dívidas.

### 6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO

Consoante ao Plano de Recuperação Judicial apresentado ao mov. 109 dos autos, apresenta-se na sequencia uma síntese da forma de pagamento proposta pela Recuperanda, por classe de credores:

Classe	Carência (exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe I Créditos Trabalhistas	-	30 dias após homologação do PRJ.	-	Sem deságio.
Classe II Créditos Com Garantia Real	18 meses após a aprovação do plano em AGC.	120 meses, incluindo o período de carência (18 meses), com 102 parcelas mensais e sucessivas.	Os saldos devedores deverão ser corrigidos a partir da data da distribuição da petição inicial da Recuperação Judicial, ou seja, a partir de 29/10/2019, com base na variação mensal da Taxa Referencial (TR), aplicando-se a taxa de juros remuneratório de 6,0% a.a. (seis por cento) ao ano.	Sem deságio.
Classe III Créditos Quirografários	24 meses, a partir da data do trânsito em julgado da decisão judicial homologatória da (AGC) que aprovar o PRJ.	120 parcelas mensais fixas, iguais e consecutivas.	Os saldos devedores deverão ser corrigidos a partir da data da distribuição da petição inicial da Recuperação Judicial, ou seja, a partir de 29/10/2019, com base na variação mensal da Taxa Referencial (TR).	Será considerado um desconto (deságio) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da dívida/contratação.
Classe IV Créditos ME / EPP	18 meses, a partir da data do trânsito em julgado da decisão judicial homologatória da (AGC) que aprovar o PRJ.	96 parcelas mensais fixas, iguais e consecutivas.	Os saldos devedores deverão ser corrigidos a partir da data da distribuição da petição inicial da Recuperação Judicial, ou seja, a partir de 29/10/2019, com base na variação mensal da Taxa Referencial (TR).	Será considerado um desconto (deságio) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da dívida/contratação.

Fonte: Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda (mov. 109)





## 7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL

7.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL



## Informações Processuais

Em 20/04/2020 o Agravo de Instrumento autos nº 0039476-63.2019.8.16.0000, movido pela Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá- Sicoob Metropolitano, foi conhecido e provido, porém ainda pende de juntada a íntegra do acórdão (mov. 40).

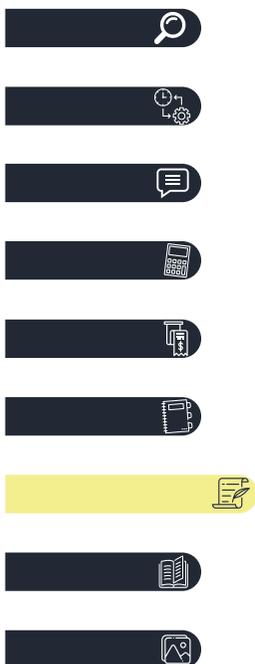
### 7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL

A empresa ajuizou seu pedido de Recuperação Judicial no dia 29/10/2019, ocorrendo durante o período sob análise os seguintes atos processuais nos autos:

Data	Evento	Mov.
20/04/2020	Juntada de ciência da Fazenda Nacional em razão da decisão de mov. 540	555
27/04/2020	Juntada do RMA do mês 03/2020 pela Administradora Judicial.	556

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam ou tramitaram neste juízo ou instâncias superiores, contra a Recuperanda outras ações relacionadas, sendo:

Processo	Partes	Situação
Agravo de Instrumento autos nº 0039476-63.2019.8.16.0000	Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá-Sicoob Metropolitano X I. Pinheli e Vian Ferragens para Construção LTDA	A Agravante (Sicoob Metropolitano) interpôs Agravo de Instrumento com pedido antecipação da tutela recursal, em caráter liminar, da decisão que deferiu a livre movimentação das contas correntes da empresa, ressalvados apenas os créditos de cessão fiduciária (mov. 1.9). Em decisão inicial o pedido de tutela recursal foi indeferido. Em manifestação, a Administradora Judicial entendeu por manter a decisão agravada nos seus exatos termos. Em contrarrazões, a Recuperanda pugnou pela manutenção da decisão agravada, requereu ainda o cabimento de multa pelo descumprimento da ordem. Outrossim, o Ministério Público se manifestou no sentido de reformar a decisão agravada, a fim de permitir os descontos na conta corrente da Recuperanda. Isto posto, salienta-se que os autos encontram-se conclusos para despacho do Relator Desembargador. O recurso foi incluído em pauta de 13/04/2020 até 17/04/2020. Conforme mov. 40 em 20/04/2020 o <b>recurso foi conhecido e provido, porém ainda pende de juntada o acórdão.</b>
Agravo de Instrumento autos nº 0037529-71.2019.8.16.0000	Banco Bradesco S.A. X I. Pinheli e Vian Ferragens para Construção LTDA	O Agravante (Banco Bradesco S.A.) interpôs agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo ativo, contra a decisão proferida (mov. 1.9), que prorroga o prazo de suspensão das ações ( <i>stay period</i> ), sob a alegação de que é suscetível de causar-lhe grave lesão e difícil reparação, além de ofender dispositivo legal. Na decisão inicial, o pedido de efeito suspensivo foi negado e manteve-se a decisão que prorrogou o prazo de suspensão por mais 180 dias. Em manifestação, a Administradora Judicial e o Ministério Público entenderam pela manutenção da decisão <i>a quo</i> nos seus exatos termos. A agravada apresentou contrarrazões e igualmente pugnou pela manutenção da decisão agravada. O acórdão foi juntado no mov. 34 <b>negando provimento ao recurso.</b> Por fim, houve o decurso do prazo para a Agravada sobre a juntada do acórdão, sem manifestação. <b>Em 20/02/2020 foi expedida certidão de trânsito em julgado do recurso pela secretária.</b>



## Informações Processuais

Em 20/04/2020 o Agravo de Instrumento autos nº 0039476-63.2019.8.16.0000, movido pela Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá- Sicoob Metropolitano, foi conhecido e provido, porém ainda pende de juntada a íntegra do acórdão (mov. 40).



## 7.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

29/10/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)	02/09/2019	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8º LFRJ)
05/12/2018	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)	30/09/2019	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
12/12/2018	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1º LFRJ)	31/10/2019	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1º LFRJ)
12/12/2018	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)	06/12/2019	Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas – 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º LFRJ)
04/02/2019	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7º, §1º LFRJ)		Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
20/02/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)		Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
10/04/2019	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º LFRJ)		Término do período de fiscalização judicial (art. 61 LFRJ)
19/08/2019	Publicação de Edital aviso de recebimento da Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 7º, §2º LFRJ)		

Eventos ocorridos

Eventos Futuros



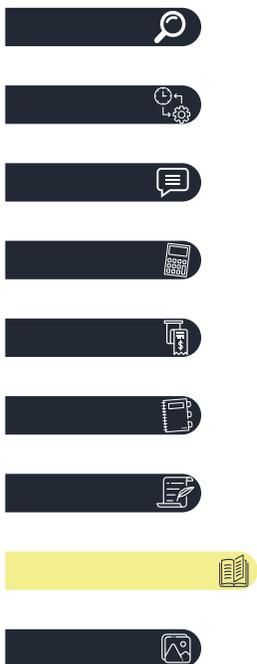


## 8. GLOSSÁRIO



## Glossário

AGC – Assembleia Geral de Credores  
AI – Agravo de Instrumento  
AJ – Administradora Judicial  
ART. – Artigo  
CCB – Cédula de Crédito Bancário  
DJE – Diário de Justiça Eletrônico  
DES – Desembargador (a)  
DRE – Demonstração de Resultado do Exercício  
ED – Embargos de Declaração  
EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
EPP – Empresa de Pequeno Porte  
ICMS – Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços  
INC. - Inciso  
LFRJ – Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)  
LTDA – Limitada  
ME – Microempresa  
MM. – Meritíssimo  
M – Milhão  
MOV. - Movimentação  
PERT – Programa Especial de Regularização Tributária  
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional  
QGC – Quadro Geral de Credores  
RJ – Recuperação Judicial  
Rel. – Relator (a)  
Recuperanda – I. Pinheli e Vian Ferragens para Construção LTDA-ME  
Resp – Recurso Especial  
RMA – Relatório Mensal de Atividades  
RNC – Relação Nominal de Credores  
ROA – Retorno sobre ativo total  
ROE - Retorno sobre patrimônio líquido  
S. A. – Sociedade Anônima  
STJ – Superior Tribunal de Justiça  
TJPR – Tribunal de Justiça do Paraná  
TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo  
TRF – Tribunal Regional Federal  
PRJ – Plano de Recuperação Judicial  
§ - Parágrafo





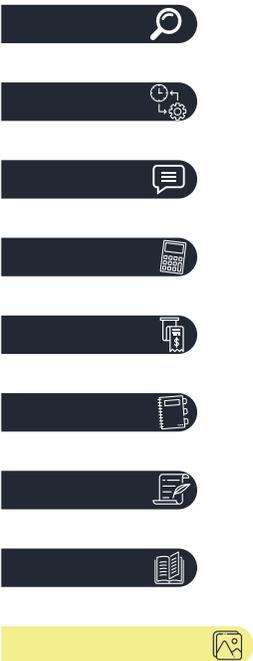
## 9. ANEXOS



## Anexo I

### Fotos de inspeção física

Durante o período sob análise – abril de 2020 – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda.



## Anexo II

### ÍNDICES FINANCEIROS

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
Índice de Gestão de Ativo	Ativo Circulante	Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for $> 1$ , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for $= 1$ , significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for $< 1$ , a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.
	Passivo Circulante	
O índice de liquidez corrente é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.		
Índice de Gestão de Ativo	Ativo Disponível	Como podemos notar através da fórmula, o índice de liquidez imediata exclui os estoques e contas a receber, tomando-se um índice de solvência de curtíssimo prazo da empresa. Sua interpretação é a mesma das anteriores, onde um índice acima de 1 é bom e abaixo de 1 é ruim.
	Passivo Circulante	
O índice de liquidez imediata é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.		
Índice de Gestão de Ativo	Ativo Circulante + Não Circulante	Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo.
	Passivo Circulante + Não Circulante	
O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.		



**Anexo II**  
**ÍNDICES FINANCEIROS**

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Índice de giro de ativos fixos/ imobilizado</b>	Receitas	Ativo Imobilizado	O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto a empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita.
	Ativo Imobilizado		
O índice de giro de ativos imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.			
<b>Índice de giro total de ativos</b>	Receitas	Ativos	Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e consequentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que aumentar suas vendas e vender alguns ativos.
	Ativos		
O índice de giro do total de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.			

Índice de Gestão de Ativo



## Anexo II ÍNDICES FINANCEIROS

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	Ativo	O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.
O índice de endividamento, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.			
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	Patrimônio Líquido	Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, conseqüentemente, maior será a dívida da empresa.
O índice de dívida/patrimônio informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.			

Índice de Gestão de Ativo



## Anexo II ÍNDICES FINANCEIROS

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Índice de dívida/patrimônio</b>		Lucro Líquido	A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.
		Receita de Vendas	
A margem de lucro líquido, também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual.			
<b>Margem de lucro operacional</b>		Lucro Operacional	Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.
		Receita de Vendas	
A margem de lucro operacional identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais.			
<b>Margem de lucro bruto</b>		Lucro Bruto	A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.
		Receita Operacional Líquida	
O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.			

Índice de Lucratividade e Rentabilidade



## Anexo II ÍNDICES FINANCEIROS

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
Índice de receita operacional/ total de ativos	Lucro Operacional	Ativo	A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.
O índice de receita operacional mostra a capacidade de geração de receita operacional dos ativos de uma companhia antes dos impostos e alavancagem.			
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	Ativo	Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.
O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.			
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	Patrimônio Líquido	O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.
O retorno sobre o patrimônio líquido (em inglês, Return n Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.			
Grau de alavancagem financeira	ROE	ROA	Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.
O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.			

Índice de Lucratividade e Rentabilidade





**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
ADMINISTRADORA JUDICIAL  
CNPJ Nº 07.166.865/0001-71 | OAB/PR Nº 6.195  
Professional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**  
OAB/PR nº 65.066

**CURITIBA – PR**

Tel.: (41) 3206-2754 / (41) 9 9189-2968  
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306,  
Edifício World Business, Centro Cívico,  
CEP: 80530-000

**MARINGÁ - PR**

Tel.: (44) 3226-2968 / (44) 9 9127-2968  
Av. João Paulino Vieira Filho, 625, Sala 906,  
Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01,  
CEP: 87020-015

[www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br)

[marcio@marquesadmjudicial.com.br](mailto:marcio@marquesadmjudicial.com.br)

Processo de Recuperação Judicial nº 0011331-18.2018.8.16.0069  
Recuperanda: I. Pinelli & E. Vian Ferragens Para Construção Ltda. Administradora Judicial: M. Marques Sociedade Individual de Advocacia | Representante Legal e Profissional Responsável: Marcio Roberto Marques

PROJUDI - Processo: 0011331-18.2018.8.16.0069 - Ref. mov. 558.2 - Assinado digitalmente por Marcio Roberto Marques  
28/05/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA 04/2020

